



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA Nº67/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO, 16 de junho de 2025.**

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar a Servidora **Rafaela Custodio da Silva Lima**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, no dia 17 de junho de 2025 e retornar no dia 18 de junho de 2025

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R\$300,00 (trezentos reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

**Art. 3º.** - A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para o Lançamento do projeto TCE de Olho no Futuro - Aliança pela primeira Infância na cidade de Palmas/TO.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

**Rafaela Custódio da Silva Lima**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 003/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5ebf82-17062025095656**